



DECRETO Nº. 1.958, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
30 / 10 / 18
Gilmarino Borges do Santos

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR é uma importante ferramenta utilizada para determinar e sustentar as estruturas de cargos e salários de uma organização com objetivo de alcançar o equilíbrio interno e externo por meio da definição das atribuições, deveres e responsabilidades de cada cargo e, conseqüentemente, os seus respectivos níveis salariais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos em Saúde do Município de São Félix do Xingu-PA.

§ 1º. Os membros da Comissão do referido Plano terão a responsabilidade em avaliar todos os quesitos necessários em cumprimento à legislação, bem como buscar a garantia do equilíbrio contábil e financeiro evitando prejuízo tanto aos servidores quanto a municipalidade.

Art. 2º. A Comissão será composta conforme distribuição abaixo relacionada:

I. Representantes da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu:

- a) Ruthe Macedo Pinheiro – Assessora Jurídica;
- b) Helder Barbosa Neves – Procurador Geral.

II. Representante da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA

- a) Augusto Cesar do Couto Pinto – Administrador
- b) Marinalva Ferreira Coelho – Coordenadora.
- c) Antônio Vieira Marques – Técnico em Contabilidade

III. Representantes Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



- a) Wendel Charles Teixeira da Silva – Auxiliar Administrativo.
- b) Ralfh Amorim Barbosa – Odontólogo
- c) Rodrigo Souza Ribeiro Gosch – Enfermeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de Outubro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 30 / 10 / 18
Em: Gilmarino Borges dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.957/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).